



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Institui e designa Comitê Gestor e Comitê Executivo para organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011729/2023-41, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor e o Comitê Executivo responsáveis pela organização da IV Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor, os membros:

- I - Pró-Reitor(a) de Graduação em exercício;
- II - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício;
- III - Pró-Reitor(a) de Extensão em exercício.

Art. 3º Designar para compor o Comitê Executivo, os membros:

- I - THAIS ANTUNES RIOFI PERES, SIAPE 2135225;
- II - IVANIR DOS SANTOS, SIAPE 2277836;
- III - MARTA HELENA SZADKOKI, SIAPE 1319773;
- IV - CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, SIAPE 1378825;
- V - GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, SIAPE 2162843;
- VI - VANUSA CRISTINA DARIO, SIAPE 2934940;
- VII - KELLY APARECIDA COSTA, SIAPE 2149019;
- VIII - VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, SIAPE 2137536;
- IX - ELISIANE FIORENTIN DOTTO, SIAPE 2187286;
- X - LAIS PEREIRA FERREIRA, SIAPE 2243183;
- XI - JOÁSIO AQUINO, SIAPE 2145320;
- XII - TIAGO CESAR GALVÃO DE ANDRADE, SIAPE 1784497;
- XIII - RODRIGO DOS REMÉDIOS CARVALHO CRUZ, SIAPE 1046712;
- XIV - FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, SIAPE 2997125.

Art. 4º São atribuições do Comitê Gestor deliberar sobre o planejamento, o monitoramento e a avaliação da V Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 5º São atribuições do Comitê Executivo assessorar o Comitê Gestor no planejamento e organização do evento; promover a articulação entre os comitês e demais envolvidos nos processos de organização e realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA.

Art. 6º A vigência desta portaria se extingue após atingidos objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 268/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 20 de Junho de 2023.

Observações:

[Alterada pela Portaria nº 563/2023/GR](#)